



DECRETO Nº 017/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Decreta expediente interno na Prefeitura Municipal, para fins de planejamento e reorganização administrativa e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais...

CONSIDERANDO a necessidade de programar e planejar as ações a serem desenvolvidas pela administração pública para o exercício de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização dos setores de tributação, contabilidade, licitações, compras e contratos, além de recursos humanos, controladoria interna, dentre outros;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão das atividades precípua à transição de governo, especialmente no que tange ao sistema de gerenciamento e de gestão;

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviço público eficiente, sem descuidar da legalidade, como princípio norteador da administração pública.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado expediente interno nos órgãos da Administração Pública Municipal, **no período do dia 07 ao dia 29 de janeiro de 2021**,

inclusive.

Parágrafo único - O "*caput*" deste artigo não se aplica às atividades essenciais, inclusive serviços urbanos, setor de fiscalização e arrecadação, e

Art. 2º. Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração a adoção das providências necessárias para o cumprimento da presente medida, com a manutenção dos portões fechados e a abertura apenas para o atendimento às situações essenciais, promovendo, para tanto, uma ampla divulgação para conhecimento público da comunidade.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 018/2021 de 07 de janeiro de 2021.

A **Prefeita Municipal de MIRACEMA DO TOCANTINS-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais...

RESOLVE:

Designar ROMULO DA SILVA BRITO, brasileiro, casado, contador, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Finanças, portador do RG nº 861380 SSP-TO e CPF nº 028.787.161-40, para constituir o rol de responsáveis, juntamente com a Prefeita Municipal **CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO**, portadora do CPF nº 909.520.731-53, pela movimentação financeira das contas de depósito da **PREFEITURA MUNICIPAL MIRACEMA DO TOCANTINS**, CNPJ/MF nº 02.070.357/0001-71, mantidas junto ao **Banco do Brasil S/A, agência 0862-1** de Miracema do Tocantins-TO, bem como junto à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pelo período de **01/01/2021 a 31/12/2024**.

Para o fiel desempenho da presente designação, confere-se aos designados, como titulares não solidários os seguintes poderes: emitir cheques; abrir contas de depósitos; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques; efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônicos; receber ordenas de pagamento; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos de

investimentos; emitir comprovantes; encerrar contas de depósitos; apresentar documentos, prestar declarações, informações, fazer e assinar requerimentos; requerer, receber e assinar o que preciso for e praticar finalmente todos os demais atos que se fizerem necessários ao completo e fiel desempenho da presente designação.

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 909.520.731-53

